CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4180 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.471.500,00 (Três milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 3.471.500,00 (Três milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	**Valor em R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (4)	310.000,00
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (5)	35.000,00
01.20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	
11.333.1001.2026 - Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (23)	15.000,00
01.20.04 - Procuradoria Geral	
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (39)	95.000,00
01.20.05 - Controladoria Geral	
04.124.1016.2048 - Exercício do Controle Interno da Adm. Pública	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (53)	15.000,00
01.20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação	
04.121.1003.2031 - Des.Política Planej. e Coord. Ações Governamentais	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (63)	55.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (71)	2.700,00
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (72)	175.000,00
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (73)	15.000,00
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.03.00.1500 - Pensões (622)	50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (625)	210.000,00
09.272.1007.4060 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.01.00.1500 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (635)	40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (637)	140.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (117)	200.000,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (141)	75.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (204)	720.000,00
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (206)	110.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (306)	120.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (365)	450.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (438)	110.000,00
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (439)	95.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Calfórnia	
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (453)	41.000,00
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública	
06.091.1021.2012 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (464)	2.500,00
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (465)	50.000,00
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (466)	7.000,00
01.20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
19.126.1023.1046 - Manutenção da Secretaria Especial de Inovação e TI	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (480)	45.000,00
01.20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.606.1002.2021 - Desenvolvimento da Política Agrícola	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (535)	26.000,00
01.20.22 - Secretaria de Habitação	
16.482.1009.1009 - Desenv. da Política Habitacional do Município	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (558)	40.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esportes	
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Politicas de Esporte para Inclusão Social	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (575)	70.000,00
01.20.26 - Secretaria de Turismo	
04.695.1010.5741- Gestão da Política de Turismo	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (688)	152.300,00
TOTAL	**3.471.500,00**

Art. 2º. Para viabilizar a abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

utilizada como fonte de recurso a receita proveniente do **Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios no valor de R$955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais)** por Tendência, tendo como base a arrecadação verificada até o mês de Outubro de 2025, evidenciado no ANEXO I, **e a anulação parcial de saldo de dotações discriminadas neste projeto, no valor de R$ 2.516.500,00 (Dois milhões e quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais)** na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.04 - Procuradoria Geral	
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município	
3.3.90.91.00.1500 - Sentenças Judiciais (50)	300.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração	
02.092.1016.2047 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.3.90.59.00.1500 - Pensões Especiais (633)	21.200,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (126)	30.000,00
3.3.90.40.00.1705 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (127)	7.000,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1029.2140 - GESTÃO DO ICMS ECOLÓGICO - FUMCAM	
3.3.71.70.00.1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público (167)	250.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.1100 - CONS, MANUT, AMPL. REF. UNID. ENS. REDE PÚB. MUNICIPAL.	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (172)	48.000,00
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (180)	10.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (215)	40.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (223)	200.000,00
12.361.1006.3167 - Capacitação e Treinamento na Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (252)	62.000,00
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (282)	100.000,00
12.365.1006.5717 - CONSTRUÇÃO DE 03 NOVAS CRECHES MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.1500 - Obras e Instalações (289)	100.000,00
12.365.1006.5751 - Construção de Creche/ Escola Tipo 1 no Bairrro Vale do Ipiranga	
4.4.90.51.00.1500 - Obras e Instalações (732)	400.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (310)	9.900,00
15.451.1011.1008 - Construção e Reforma de Edificações	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (319)	23.000,00
15.543.1011.1005 - Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (356)	57.000,00
15.543.1011.4031 - MANUT. PQ. DE EXPO, PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (363)	39.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (368)	700.000,00
04.452.1011.2035 - Gestão do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (378)	24.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.1085 - Rest E Manut. Minas de água potável da cidade	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (436)	9.700,00
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (437)	18.700,00
01.20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação	
19.126.1023.1046 - Manutenção da Secretaria Especial de Inovação e TI	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (484)	7.500,00
01.20.23 - Secretaria de Esportes	
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.3.90.32.00.1705 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (583)	6.200,00
01.20.25 - Secretaria de Comunicação Social	
24.131.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (608)	12.600,00
4.4.90.52.00.1705 - Equipamentos e Material Permanente (615)	22.000,00
01.20.27 - Secretaria de Cultura e Economia Criativa	
12.392.1010.5743 - Realização da Parada da Diversidade	
3.3.90.39.00.1705 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (700)	18.700,00
	2.516.500,00

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 98/2025
Projeto de Lei nº 375/2025
Autor: Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I
Metodologia de Cálculo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO
RECEITAS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO - PRÓPRIO

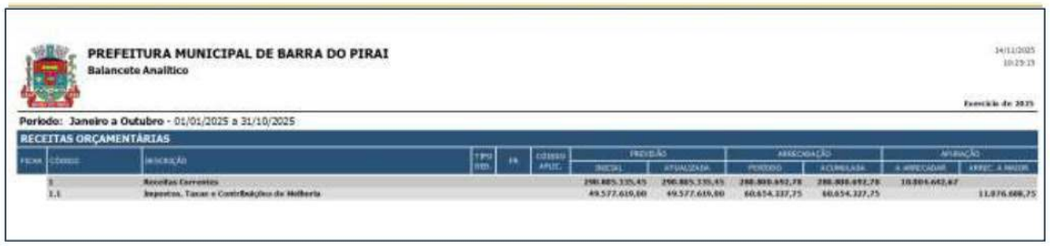
Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença
Jan	R$ 4.131.468,25	R$ 4.805.414,19	R$ 673.945,94
Fev	R$ 4.131.468,25	R$ 4.659.752,72	R$ 528.284,47
Mar	R$ 4.131.468,25	R$ 9.658.855,95	R$ 5.527.387,70
Abr	R$ 4.131.468,25	R$ 6.914.922,77	R$ 2.783.454,52
Mai	R$ 4.131.468,25	R$ 5.328.965,20	R$ 1.197.496,95
Jun	R$ 4.131.468,25	R$ 6.516.608,22	R$ 2.385.139,97
Jul	R$ 4.131.468,25	R$ 5.819.633,44	R$ 1.688.165,19
Ago	R$ 4.131.468,25	R$ 5.678.539,45	R$ 1.547.071,20
Set	R$ 4.131.468,25	R$ 5.755.212,56	R$ 1.623.744,31
Out	R$ 4.131.468,25	R$ 5.516.323,25	R$ 1.384.855,00
	a	b	c
Total	**41.314.682,50**	**60.654.227,75**	**19.339.545,25**

Orçado para 2025	Arrecadado até Out	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Previsto até Dez
d	e	f = (e / 10)	g = (f x 12)	h
R$ 49.577.619,00	R$ 60.654.227,75	R$ 6.065.422,78	R$ 72.785.073,30	R$ 23.207.454,30

Resumo	
Saldo do Excesso (h)	R$ 23.207.454,30
Saldo Utilizado na Lei 4.024/ Decreto 760 de 06/06/2025 (i)	R$ 10.000.000,00
Saldo utilizado na Lei 4.099/ Decreto 846 de 22/08/2025 (j)	R$ 2.945.000,00
Saldo utilizado na Lei 4.114/ Decreto 868 de 16/09/2025 (k)	R$ 9.303.440,62
Saldo Remanescente (h-(i+j+k))	R$ 959.013,68
Saldo do Excesso a ser utilizado nessa referida Lei	**R$ 955.000,00**
Saldo Remanescente do cálculo de Excesso	R$ 4.013,68

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO II
Arrecadação até Outubro/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

14/11/2025
10:29:13

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Outubro - 01/01/2025 a 31/10/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		ARRAIAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	1	Receitas Correntes				290.805.335,45	290.805.335,45	280.800.692,78	280.800.692,78	10.804.642,67	
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				49.577.619,00	49.577.619,00	60.654.327,75	60.654.327,75		11.076.708,75

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br